



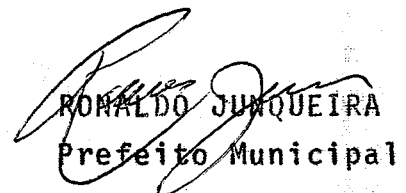
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.990 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artº 86, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, (Lei nº 2.242, de 16 de setembro de 1974), resolve designar os Drs. ROBERTO EUSTÁQUIO DA MATTA MACHADO, JOSE AYRES DE PAIVA e BENEDITO CAUBY FERREIRA E SILVA, para constituir Comissão que deverá examinar o funcionário - JOÃO MINA, atestando, através de laudo, se o referido funcionário está ou não apto para o exercício de suas funções no serviço público.\*\*\*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE MARÇO DE 1979.-

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*